

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 28, de 22 de março de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1709678),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 82/2020** (Processo nº 23067.052546/2020-29), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 80/2020, firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, cujo objeto é a contratação da Fundação com a finalidade de fornecer apoio ao projeto "FORTALECIMENTO DA TEMÁTICA HANSENÍASE NA UNIVERSIDADE E AMPLIAR E FORTALECER O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO CEARÁ" em decorrência da celebração do TED n. 86/2020 (1709563).

Equipe de Fiscalização:

FUNÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
COORDENADOR	Titular	ALBERTO NOVAES RAMOS JÚNIOR	2358724	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
FISCAL	Titular	CARMEM EMMANUELY LEITÃO ARAÚJO	1061423	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
FISCAL	Suplente	VIRGINIA OLIVEIRA FERNANDES CORTEZ	2442395	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e AdministraçãoDocumento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854007** e o código CRC **EC588119**.